

EDITAL – adenda e republicação

CANDIDATURA À REALIZAÇÃO DE PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS

(Regulamento de Provas de Admissão para Maiores de 23 Anos em vigor)

Atendendo à situação atual, relacionada com a pandemia causada pela COVID-19, foram suspensos, a 20 de março de 2020, os prazos de candidatura e calendário das provas constantes do edital publicado a 17 de fevereiro de 2020, tendo sido, ainda, determinado conceder uma semana adicional para receção de candidaturas e proceder a nova calendarização das provas, logo que as circunstâncias o permitissem. Considerando agora, o despacho n.º 28/2020, de 4 de maio, do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), em que se definem as orientações para a retoma gradual das atividades presenciais do IPV, determina-se nesta adenda ao edital de 17 de fevereiro de 2020, a nova calendarização. De forma a sistematizar todo o processo relacionado com a candidatura e realização das provas, republica-se na íntegra o edital, incorporando as referidas alterações.

1. Condições de candidatura

Podem requerer a candidatura desde que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) completem 23 anos até ao final do ano civil anterior ao da realização das provas;
- b) não serem titulares da habilitação de acesso ao ensino superior.

2. Cursos de Licenciatura

2.1 Prazos de receção de candidaturas e calendário geral das provas de Avaliação

Candidatura	25 a 31 de maio
Divulgação da lista provisória de candidatos admitidos	5 de junho
Reclamações	8 a 9 de junho
Divulgação da lista definitiva de candidatos admitidos	12 de junho
Prova de Cultura Geral	20 de junho
Entrevistas	22 de junho a 3 de julho ⁽¹⁾
Prova de Conhecimentos Específicos (escrita)	18 de julho
Prova de Conhecimentos Específicos (oral, caso exista)	25 a 27 de julho ⁽¹⁾
Afixação da lista de classificações provisória	até 3 de agosto
Reclamações	1 a 3 de setembro
Afixação da lista de classificações final	até 15 de setembro

(1) **Será afixado calendário específico pelo respetivo departamento.**

Nota: Este calendário destina-se à realização das provas de admissão. As candidaturas ao concurso especial de acesso ao ensino superior, para os candidatos aprovados nestas provas, realizar-se-ão normalmente durante o mês de setembro de 2020, em data a fixar posteriormente.

A candidatura é feita pelos interessados, através de um dos seguintes meios:

- candidatura online: <http://www.estgv.ipv.pt/candidaturas>
- preenchimento de impresso próprio (imq*05.02.06 candidatura à realização de provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos), que se encontra disponível na Secretaria Virtual do IPV – <http://www.ipv.pt/sv.htm> e entregue presencialmente nos Serviços Académicos da ESTGV.

2.2 Cursos abrangidos

- Licenciatura em Contabilidade
- Licenciatura em Engenharia Civil
- Licenciatura em Engenharia do Ambiente
- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica
- Licenciatura em Engenharia Informática
- Licenciatura em Engenharia Mecânica
- Licenciatura em Gestão de Empresas (regime diurno e pós-laboral)
- Licenciatura em Gestão Industrial
- Licenciatura em Marketing
- Licenciatura em Tecnologia e Design de Mobiliário
- Licenciatura em Tecnologias e Design de Multimédia
- Licenciatura em Turismo

2.3 Estrutura das Provas

a. Prova de Cultura Geral

A prova de Cultura Geral, destinada a avaliar as capacidades de interpretação, exposição e expressão de ideias, incidirá sobre temas atuais e de interesse geral.

b. Prova de Conhecimentos Específicos

A prova de Conhecimentos Específicos será constituída por dois módulos. Um módulo será dirigido à avaliação de conhecimentos básicos, indispensáveis ao ingresso e progressão no curso objeto da candidatura. O outro módulo, incidirá sobre uma das áreas de conhecimento das provas de ingresso exigidas para o referido curso e, conforme os casos, poderá ter uma ou mais opções.

2.4 Informação sobre os conteúdos programáticos para as Provas de Cultura Geral e de Conhecimentos Específicos:

Os conteúdos programáticos de cada uma das provas serão divulgados oportunamente no sítio Internet da escola: www.estgv.ipv.pt

3. Cursos Técnicos Superiores Profissionais

De acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 40.º-E do Decreto-lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, têm acesso a um Curso Técnico Superior Profissional os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa. Deste modo, encontram-se abertas as candidaturas para realização das referidas provas de acesso a estes cursos de 25 a 31 de maio. Posteriormente, caso se justifique, será publicitado calendário específico para as componentes das provas para esses cursos. As componentes em causa são Prova de Cultura Geral, Entrevista e Prova de Conhecimentos Específicos.

A Prova de Cultura Geral será elaborada de modo a evidenciar a cultura geral do candidato e a sua capacidade de crítica, interpretação, exposição e expressão e a Prova de Conhecimentos Específicos será elaborada de modo a avaliar as competências científicas do candidato, indispensáveis à progressão no curso a que se pretende candidatar.

As candidaturas deverão ser realizadas junto dos serviços académicos em impresso próprio (imq*05.02.06 candidatura à realização de provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos), que se encontra disponível na Secretaria Virtual do IPV – <http://www.ipv.pt/sv.htm>.

4. Júri

O júri é constituído pelos professores: Elizabeth Ferreira Silva Matos, Carla Manuela Ribeiro Henriques e Luísa Paula Gonçalves Oliveira Valente da Cruz Lopes.

5. Documentos necessários para a instrução do processo

- Cartão do cidadão ou Bilhete de identidade e cartão de contribuinte
- Procuração, quando representado por procurador
- *Curriculum vitae* onde indicará as motivações de candidatura ao curso em causa;



- Declaração sob compromisso de honra, de que não é titular de habilitações de acesso ao Ensino Superior
- Documentos (diplomas, certificados de habilitação, relatórios e outros) que permitam demonstrar as habilitações e currículo.

Viseu, 15 de maio de 2020

O Presidente da ESTGV

(Prof. Doutor João Manuel Vinhas Ramos Marques)